



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação



ATO DELIBERATIVO Nº. 07 DE 23 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua 1ra Sessão Ordinária de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Edital PIBITI/CNPq-CEFET/RJ - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2024 contido no processo 23063.001169/2024-23.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de assinatura pelo Presidente.

Ronney Arismel Mancebo Boly

Presidente do COPEP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boly**, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 23/03/2024 19:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26720
Código de Autenticação: 01b1c8675f

